

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1585/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 965, de 17 de dezembro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho, ministrado pela Escola Técnica da Saúde, situada na R. Tavares de Melo, 460, Centro, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/12/2022